



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS – COMARCA DE RESPLENDOR**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Antalcidas Sérgio Ferreira, nº 15, Centro, Resplendor – MG, Telefone: (33) 3263-9293.  
Flávio Lúcio Lopes – Oficial do Registro

**MATRÍCULA 14.463 – 09/11/2009**

**IMÓVEL:** Um imóvel rural, constituído de uma área de terras legítimas medindo 62,61,67 ha (sessenta e dois hectares, sessenta e um ares e sessenta e sete centiares), com as benfeitorias de 01 casa sede, lavouras de café, pastagens cercadas, galpão, situado no lugar denominado “Ribeirão do Ituêto”, distrito e município de Santa Rita do Ituêto, nesta Comarca de Resplendor MG, confrontando-se por seus diversos lados com: internamente com Adriana Maria Ton Campos; e externamente com Joaquim Eugênio Bastos, Nilton Basílio Teixeira, Luiz Ton, Geraldo Ferreira Reis, Espólio de José Soares da Silva, Pedreira e Walter Magri, conforme mapa e memorial assim descrito: Memorial Descritivo das Terras de Alessandra Aparecida Ton, localizada no Ribeirão do Ituêto, Município de Santa Rita do Ituêto, com uma área de 62,61,67 ha. Descrição da Propriedade: Começa no marco 211, descrito em planta anexa, com coordenadas planas Norte ( Y ) de 7856838.623 e Este ( X ) de 248790.320 confrontando com Alessandra Aparecida Ton de onde segue em direção ao marco 304, no azimute 46°23'38", em uma distância de 130.955 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 303, no azimute 25°38'28", em uma distância de 141.789 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 302, no azimute 41°38'01", em uma distância de 41.046 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 301, no azimute 29°03'17", em uma distância de 56.978 m, continuando no mesmo alinhamento, segue em direção ao marco 300, no azimute 29°03'17", em uma distância de 48.306 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 299, no azimute 358°08'34", em uma distância de 163.826 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 298, no azimute 333°30'50", em uma distância de 381.032 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 297, no azimute 268°04'06", em uma distância de 59.776 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 296, no azimute 270°23'54", em uma distância de 85.720 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 295, no azimute 261°09'03", em uma distância de 38.152 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 294, no azimute 296°59'10", em uma distância de 73.924 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 293, no azimute 311°20'51", em uma distância de 64.633 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 292, no azimute 335°05'19", em uma distância de 34.495 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 291, no azimute 288°33'19", em uma distância de 21.513 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 35, no azimute 28°51'59", em uma distância de 105.962 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 36, no azimute 131°17'31", em uma distância de 26.591 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 37, no azimute 104°12'06", em uma distância de 34.439 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 38, no azimute 110°55'45", em uma distância de 72.225 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 39, no azimute 99°37'49", em uma distância de 36.117 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 40, no azimute 94°46'47", em uma distância de 30.591 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 334, no azimute 106°59'12", em uma distância de 27.236 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 333, no azimute 71°39'47", em uma distância de 17.740 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 332, no azimute 108°33'36", em uma distância de 19.721 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 331, no azimute 109°10'25", em uma distância de 52.190 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 330, no azimute 82°44'02", em



Código de validação CRI-MG:  
Assinado digitalmente as 12/07/2023 15:43:09

Consulte a autenticidade em <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao/>

uma distância de 36.883 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 329, no azimute 81°53'07", em uma distância de 23.307 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 328, no azimute 95°28'10", em uma distância de 27.226 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 327, no azimute 114°23'05", em uma distância de 40.495 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 326, no azimute 144°26'29", em uma distância de 48.451 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 325, no azimute 118°29'02", em uma distância de 30.256 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 304, no azimute 87°19'56", em uma distância de 16.467 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 305, no azimute 46°48'31", em uma distância de 69.118 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 306, no azimute 63°47'19", em uma distância de 38.472 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 307, no azimute 82°18'14", em uma distância de 39.652 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 308, no azimute 110°29'13", em uma distância de 51.585 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 309, no azimute 109°26'24", em uma distância de 57.438 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 310, no azimute 79°59'17", em uma distância de 76.648 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 324, no azimute 64°31'55", em uma distância de 35.412 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 323, no azimute 151°25'10", em uma distância de 18.055 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 322, no azimute 161°39'14", em uma distância de 22.430 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 321, no azimute 160°20'39", em uma distância de 31.388 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 320, no azimute 140°38'48", em uma distância de 18.994 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 228, no azimute 156°20'07", em uma distância de 11.605 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 319, no azimute 161°39'08", em uma distância de 18.692 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 318, no azimute 168°27'42", em uma distância de 21.163 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 317, no azimute 152°31'57", em uma distância de 11.302 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 18, no azimute 164°38'51", em uma distância de 58.307 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 400, no azimute 66°53'28", em uma distância de 46.930 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 399, no azimute 19°59'52", em uma distância de 6.354 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 398, no azimute 34°23'43", em uma distância de 25.440 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 17, no azimute 40°26'01", em uma distância de 10.267 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 393, no azimute 63°29'30", em uma distância de 43.806 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 10, no azimute 64°32'30", em uma distância de 24.197 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 227, onde passa a confrontar com Joaquim Eugenio Bastos e Outro no azimute 340°22'58", em uma distância de 193.936 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 229, onde passa a confrontar com onde passa a confrontar com Nilton Teixeira no azimute 323°16'37", em uma distância de 567.844 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 230, no azimute 241°54'47", em uma distância de 62.180 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 231, no azimute 235°59'28", em uma distância de 144.227 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 232, no azimute 244°22'28", em uma distância de 66.478 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 233, no azimute 243°06'57", em uma distância de 44.574 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 234, no azimute 235°43'16", em uma distância de 29.070 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 235, no azimute 230°11'09", em uma distância de 18.869 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 236, no azimute 221°19'07", em uma distância de 16.816 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 237, no azimute 239°29'37", em uma distância de 46.742 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 238, no azimute 223°09'49", em uma distância de 51.988 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 243, no azimute 237°39'42", em uma distância de 244.129 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 239, no azimute 325°26'06", em uma distância de 31.443 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 240, no azimute 62°40'58", em uma distância de 23.945 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 241, no azimute 12°33'16", em uma distância de 31.748 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 242, no azimute 39°53'23", em uma distância de 41.518 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 244, no azimute 43°13'02", em uma distância de 46.255 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 245, no azimute 11°12'13", em uma distância



Código de validação CRI-MG:

Assinado digitalmente as 12/07/2023 15:43:10

Consulte a autenticidade em <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao/>

de 40.690 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 246, no azimute 16°20'02", em uma distância de 47.864 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 247, no azimute 354°16'30", em uma distância de 45.912 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 249, no azimute 3°05'06", em uma distância de 41.678 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 250, no azimute 38°35'23", em uma distância de 28.437 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 251, no azimute 34°55'31", em uma distância de 48.291 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 252, no azimute 41°42'33", em uma distância de 46.735 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 253, onde passa a confrontar com Luiz Ton no azimute 306°42'25", em uma distância de 245.907 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 254, no azimute 239°26'22", em uma distância de 22.734 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 255, no azimute 233°00'57", em uma distância de 25.151 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 256, no azimute 232°58'04", em uma distância de 48.236 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 257, no azimute 232°29'15", em uma distância de 79.486 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 258, no azimute 227°59'01", em uma distância de 71.215 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 259, no azimute 236°14'51", em uma distância de 34.944 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 260, no azimute 233°51'48", em uma distância de 35.943 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 261, no azimute 222°42'40", em uma distância de 47.504 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 262, no azimute 198°23'44", em uma distância de 18.870 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 263, no azimute 197°55'50", em uma distância de 17.563 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 264, no azimute 214°39'03", em uma distância de 17.500 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 265, no azimute 214°55'27", em uma distância de 24.145 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 266, onde passa a confrontar com Geraldo Ferreira no azimute 209°49'00", em uma distância de 53.149 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 267, no azimute 132°19'38", em uma distância de 13.905 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 268, no azimute 100°37'43", em uma distância de 41.991 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 269, no azimute 101°35'08", em uma distância de 41.563 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 271, no azimute 81°47'14", em uma distância de 50.605 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 272, no azimute 70°13'16", em uma distância de 29.218 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 273, no azimute 40°29'11", em uma distância de 31.620 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 274, no azimute 34°55'27", em uma distância de 24.145 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 275, no azimute 48°19'54", em uma distância de 20.879 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 276, no azimute 79°30'37", em uma distância de 21.164 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 277, no azimute 122°34'14", em uma distância de 21.604 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 278, no azimute 115°43'42", em uma distância de 23.946 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 279, no azimute 133°18'42", em uma distância de 19.631 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 280, no azimute 184°54'38", em uma distância de 22.686 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 281, onde passa a confrontar com Espólio de José Soares da Silva no azimute 166°56'10", em uma distância de 29.181 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco, no azimute 90°49'55", em uma distância de 16.548 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 23, no azimute 178°34'19", em uma distância de 186.667 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 33, no azimute 144°22'02", em uma distância de 21.713 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco, no azimute 180°19'58", em uma distância de 11.647 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 288, no azimute 234°07'18", em uma distância de 12.812 m, continuando no mesmo alinhamento, segue em direção ao marco 287, no azimute 234°07'18", em uma distância de 28.939 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 286, no azimute 237°37'43", em uma distância de 15.883 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 285, no azimute 201°20'32", em uma distância de 17.956 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 284, no azimute 163°52'18", em uma distância de 27.719 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 283, no azimute 159°19'38", em uma distância de 13.265 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 282, no azimute 174°41'04", em uma distância de 14.303 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco, no azimute 162°53'17", em uma distância de



Código de validação CRI-MG:  
Assinado digitalmente as 12/07/2023 15:43:10

Consulte a autenticidade em <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao/>

99.786 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 210A, no azimute 145°17'06", em uma distância de 652.845 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 211, no azimute 199°33'12", em uma distância de 330.637 m. Fechando assim um perímetro de 7271.873 metros, e perfazendo uma área de 62.61.67 ha. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2003/2004/2005 n° 01901123051, Código do Imóvel Rural n° 429.139.000.086-2, número do imóvel na Receita Federal – NIRF 0.677.134-3.

PROPRIETÁRIOS: (outorgantes e reciprocamente outorgadas): **ALESSANDRA APARECIDA TON**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Fazenda Santa Rita do Ituêto, na cidade de Santa Rita do Ituêto MG, inscrita no CPF n° 009.707.676-76 e Cédula de Identidade n° M-7.016.780-SSP/MG e **ADRIANA MARIA TON CAMPOS**, brasileira, casada sob o regime da separação de bens com **RICARDO CAMPOS DA SILVA**, empresária, residente e domiciliada na Fazenda Santa Rita, na cidade de Santa Rita do Ituêto MG, inscrita no CPF 035.427.646-80 e Cédula de Identidade n° M-7.016.781-SSP/MG.

REGISTRO ANTERIOR: Reg. 01 – Mat. 12.653, livro 02-S, deste Cartório.

### **REGISTRO 01 – MATRÍCULA 14463 – PROT. 24456 – 09/11/2009**

Por escritura pública de divisão amigável, lavrada aos 30 de setembro de 2009, as fls. 153/156, livro 17, pelo serviço Notarial do município de Santa Rita do Ituêto, desta Comarca, em forma legal, em que são outorgantes e reciprocamente outorgadas as proprietárias supra qualificadas, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído unicamente a Sra. **ALESSANDRA APARECIDA TON**, acima qualificada, pelo valor estimativo de R\$ 232.830,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta reais). CONDIÇÕES: Fica combinado e estipulado entre as condôminas o seguinte: Que a condômina Adriana Maria Ton Campos, fica com o direito de Servidão do uso da água, cujo curso e nascente desta água está localizada no imóvel pertencente a condômina Alessandra Aparecida Ton, que neste caso cede o direito do uso da água em caráter permanente, em favor da condômina Adriana Maria Ton Campos. Emitida DOI. Dou fê.

Código: 4519-5 – Emol.: R\$ 1.018,15 – Art. 31: R\$ 61,08 – T.F.J.: R\$ 597,95 – Total: R\$ 1.677,18

Código: 4401-6 – Emol.: R\$ 11,51 – Art. 31: R\$ 0,69 – T.F.J.: R\$ 3,83 – Total: R\$ 16,03.

**Av. 02 - VENDIDO A ÁREA DE 12,67,71 HA PELO R. 01 – MAT. 14523 – EM 22/01/2010 PARA CREUVAN DE SOUSA.**

**Av. 03 – Mat. 14.463 – 31/05/2010** – Certifico que, conforme Mandado Judicial de Penhora, Ofício n° 2239/GPCC/LBA/SEAJU/PUMG da Ação de Execução – Processo n° 2009.38.13.004703-8, movida pela União em face Alessandra Aparecida Ton, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO até autorização judicial. Dou fê.

**Av. 04 - Mat. 14.463 – 17/03/2010** – Certifico que conforme mandado judicial de penhora ofício n° 0813/GPCC/LMS/PUMG/2009, da Ação de Execução n° 2010.38.13.000.658-4, movida pela União em face de José Cremasco Ton, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO até a autorização judicial, averbação está que fica fazendo parte integrante desta matrícula. Dou fê.

**Av. 05 – Matricula 14.463 – 11/10/2010** – Certifico que conforme Ofício n. SEPOD/N.1515, datado de 06 de outubro de 2010, expedido dos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA n. 2008.38.13.001452-6, por ordem Judicial determinou-se a INDISPONIBILIZAÇÃO do imóvel objeto desta matricula, até o valor de R\$ 162.704,92 (cento e sessenta e dois mil setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

**Av. 06 – Matricula 14.463 – 09/02/2011** – certifico que conforme Ofício n. **0456/GPCC/IBT/SERJUD/PUMG** certidão comprobatória de ajuizamento de ação de execução, lavrada em 01 de fevereiro de 2010, pela Justiça Federal de 1º Instancia de Governador Valadares (MG), foi ajuizada nesta subseção Judicial a Ação de Execução Diversa por Título Extrajudicial



Código de validação CRI-MG:

Assinado digitalmente as 12/07/2023 13:48:10

Consulte a autenticidade em <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao/>

n.**2010.38.13.000085-0**, proposta pela União Federal em desfavor de Alessandra Aparecida Ton, inscrita no CPF n. 009.707.676-76, cujo valor da causa é de R\$ 22.161,11 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e onze centavos), fica portanto o imóvel objeto desta matrícula, **INDISPONÍVEL** até autorização judicial. Dou fé.

**Av. 07 – Matrícula 14.463 – 27/04/2011** – certifico que conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 27 de abril de 2011, extraído dos autos do Processo n. 0543 10 002034-5 (processo de origem 572560201040) – objeto de carta precatória oriunda da 2º Vara da Justiça Federal de Governador Valadares (MG), como Exequente UNIÃO FEDERAL e Executada Alessandra Aparecida Ton, fica **PENHORADO** uma área de **4,84 ha.**(quatro hectares e oitenta e quatro ares) do imóvel objeto desta matrícula, até autorização Judicial. Dou fé.

**Av. 08 – Matrícula 14.463 – 27/04/2011** - certifico que conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 27 de abril de 2011, extraído dos autos do Processo n. 0543 10 002184-8 (processo de origem 938130047038) – objeto de carta precatória oriunda da 1º Vara da Justiça Federal de Governador Valadares (MG), como Exequente UNIÃO FEDERAL e Executado JOSE CREMASCO TON E OUTROS, fica **PENHORADO** uma área de **49,93,96 ha.** (quarenta e nove hectares, noventa e três ares e noventa e seis centiares) do imóvel objeto desta matrícula, até autorização Judicial. Dou fé.

**Av. 09 – Matrícula 14.463 – 29/04/2011** – Certifico que conforme Auto de Penhora Avaliação e Depósito, lavrado em 27 de abril de 2011, extraído dos autos do Processo n. 0543 309 006 808-0 (processo de origem 938130014146) – objeto de carta precatória oriunda da 1ª Instancia Federal de Governador Valadares (MG), como Exequente UNIÃO FEDERAL e Executada ALESSANDRA APARECIDA TON, fica **PENHORADO** uma área de **P7,26 ha.** (sete hectares e vinte e seis ares), do imóvel objeto desta matrícula, até autorização judicial, averbação esta que fica fazendo parte integrante desta matrícula. Dou fé.

**Av. 10 – Matrícula 14.463 – 26/08/2011** – Certifico que conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, por Carta Precatória da 2º Vara Federal de Governador Valadares, processo n. 0000394-10.2011.8.13.0543/0543.11.000039-4, Ação n. 8560-21.2010.4.01.3813, Autor UNIÃO FEDERAL e Re ALESSANDRA APARECIDA TON, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, até autorização judicial, averbação esta que fica fazendo parte integrante desta matrícula. Dou fé.

**Av. 11 – Matrícula 14.463 – 29/09/2011** – Certifico que conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, por Carta Precatória n. 20104013813 da 1º Vara Federal de Governador Valadares, extraído do Processo n. 0025906-29.2010.8.13.0543/0543.10.002590-6, como Autor UNIÃO FEDERAL e Réu ALESSANDRA APARECIDA TON, **FICA PENHORADO SOMENTE 4,84 HA**, do imóvel objeto desta matrícula até autorização judicial. Dou fé.

**Av. 12 – Matrícula 14.463 – 16/02/2012** – certifico que conforme Ofício n. 0877/GPCC/CTA/PUMG, expedido pela Advogada da União Dra. Carmem Tomasi de Abreu, Ofício este exarado nos autos do Processo n. 83729120114013813, que tramita perante a 1º Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares-MG, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** até autorização judicial, averbação esta que fica fazendo parte integrante desta matrícula. Dou fé.

**Av. 13 – Matrícula 14.463 – 01/10/2012** – **PENHORA** – certifico que conforme averbação de n. 05 desta matrícula, procede-se a **PENHORA** referente ao processo n. 201038130850, em que é deprecante a 1º Vara Federal de Governador Valadares e Deprecado a Vara Única desta Comarca, processo identificado nessa comarca sob o n. 0543.12.000716-5, que a União Federal, move contra Alessandra Aparecida Ton, averbação esta que fica fazendo parte integrante desta matrícula até autorização judicial. Dou fé.



Código de validação CRI-MG:

Assinado digitalmente as 12/07/2023 15:43:10

Consulte a autenticidade em <https://www.crimg.com.br/validacao-de-certidao/>

**Av. 14 – Mat. 14.463 – Prot. 30.522 – 15/04/2013** - Certifico que, conforme Ofício nº 1687 2013//GPCC/PVS/PU/MG, emitido pela Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais, que por decorrência de determinação judicial no processo nº 2010.38.13.000085-0, em trâmite na Subseção Judiciária de Governador Valadares. Execução de Acórdão condenatório do TCU promovida pela União em face de Alessandra Aparecida Ton, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO até autorização judicial. Resplendor, 15/04/2013. Dou fé.

Av. 15 – Mat. 14.463 – Prot. 36.098 – 30/08/2017 - **INDISPONIBILIDADE** – Nos Termos do Of./1ªV/SEPOD/N.155/2017, assinado pelo M. M. Juiz Federal Substituto, Dr. Vinícius Cobucci Sampaio, em que é Exequente **União Federal**, e Executada **Alessandra Aparecida Ton**, procedo a averbação da Indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, decretada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Seção Judiciária de Minas Gerais – Subseção de Governador Valadares – Primeira Vara Federal, nos autos do processo nº 2010.38.13.000085-0, até ulterior determinação judicial. **Resplendor, 27/09/2017**. Dou fé.

Av. 16 - Mat. 14.463 – Prot. 39235 – 28/02/2018 - Nos termos do ofício/2º V/SEPOD/N.005, referente ao processo nº 3131-05.2012.4.01.3813, classe 4200 Execução por título extrajudicial, onde figura como exequente a União Federal e como executado Jackson de Souza Gomes e outros, para o cumprimento nos autos que ficou reconhecida a impenhorabilidade do imóvel registrado nesta matrícula, pertencente à executada Alessandra Aparecida Ton, CPF nº 009.707.676-76, certifico que a impenhorabilidade do presente imóvel restringe-se apenas **a sede da moradia** com os respectivos bens móveis por se tratar de bem de família. **Resplendor MG, 15/03/2018**. Dou Fé.

Cód.: 4135-0 – Emol.: R\$ 14,62 – Recompe: R\$ 0,88 – T.F.J.: R\$ 4,87 – Total: R\$ 20,37.

Cód.: 4701-9 – Emol.: R\$ 28,13 – Recompe: R\$ 1,69 – T.F.J.: R\$ 6,02 – Total: R\$ 35,84.

Cód.: 8101-8 – Emol.: R\$ 27,10 – Recompe: R\$ 1,60 – T.F.J.: R\$ 9,00 – Total: R\$ 37,70.

Av. 17 - Mat. 14.463 – Prot. 40.578 – 05/10/2018 - Nos termos do ofício/2ª/SEPOD/N. 045, referente ao processo nº 3131-05.2012.4.01.3813, classe 4200 Execução por título extrajudicial, onde figura como exequente a União Federal e como executado Jackson de Souza Gomes e outros, para o cumprimento nos autos que ficou reconhecida a impenhorabilidade do imóvel registrado nesta matrícula, pertencente à executada Alessandra Aparecida Ton, CPF nº 009.707.676-76, certifico, em complementação da averbação nº 16 acima, que a impenhorabilidade do presente imóvel restringe-se tanto **à sede da moradia, quanto a área correspondente a 03 (três) hectares em que há construções edificadas, sendo 0,22 ha referente à área do pomar, 0,5475 ha referente ao pátio e 0,8848 referente à menor área do cafezal**, com os respectivos bens móveis por se tratar de bem de família. **Resplendor MG, 10/10/2018**. Dou Fé.

Cód.: 4135-0 – Emol.: R\$ 14,62 – Recompe: R\$ 0,88 – T.F.J.: R\$ 4,87 – Total: R\$ 20,37.

Cód.: 4701-9 – Emol.: R\$ 28,13 – Recompe: R\$ 1,69 – T.F.J.: R\$ 6,02 – Total: R\$ 35,84.

Cód.: 8101-8 – Emol.: R\$ 81,30 – Recompe: R\$ 4,80 – T.F.J.: R\$ 27,00 – Total: R\$ 113,10.

Av. 18 - Prot. 40.990 - 06/12/2018 - Por esta averbação, através da consulta diária que procedemos na Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos do disposto no artigo 14 § 2º do provimento nº 39/CNJ/2014 c/c artigo 754 do provimento nº 260/CGJ/2013, procedo averbação de indisponibilidade em nome de Alessandra Aparecida Ton, CPF nº 009.707.676-76, decretada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - Governador Valadares MG - 1ª Vara, nos autos do processo nº 200938130074854, protocolo de indisponibilidade nº 201807.2717.00564394-IA-650, no imóvel constante desta matrícula, registrado no R.01 acima, relativa à propriedade de Alessandra Aparecida Ton. **Resplendor, 06/12/2018**. Dou fé.

Código: 4135-0 – Emol.: R\$ 0,00 – Rec.: R\$ 0,00 – T.F.J.: R\$ 0,00 – Total: R\$ 0,00.

Código: 4701-9 – Emol.: R\$ 0,00 – Rec.: R\$ 0,00 – T.F.J.: R\$ 0,00 – Total: R\$ 0,00.

Código: 8101-8 – Emol.: R\$ 0,00 – Rec.: R\$ 0,00 – T.F.J.: R\$ 0,00 – Total: R\$ 0,00.

Av. 19 - Prot. 40.991 - 06/12/2018 - Por esta averbação, através da consulta diária que procedemos na Central Nacional de Indisponibilidade, nos termos do disposto no artigo 14 § 2º do provimento nº 39/CNJ/2014 c/c



754 do provimento nº 260/CGJ/2013, procedo

Assinado digitalmente as 12/07/2023 15:43:10

Consulte a autenticidade em <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao/>

averbação de indisponibilidade em nome de Alessandra Aparecida Ton, CPF nº 009.707.676-76, decretada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - MG - Governador Valadares MG - 1ª Vara, nos autos do processo nº 200938130047038, protocolo de indisponibilidade nº 201806.1514.00532769-IA-051, no imóvel constante desta matrícula, registrado no R.01 acima, relativa à propriedade de Alessandra Aparecida Ton. **Resplendor, 06/12/2018**. Dou fé.

Código: 4135-0 - Emol.: R\$ 0,00 - Rec.: R\$ 0,00 - T.F.J.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00.

Código: 4701-9 - Emol.: R\$ 0,00 - Rec.: R\$ 0,00 - T.F.J.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00.

Código: 8101-8 - Emol.: R\$ 0,00 - Rec.: R\$ 0,00 - T.F.J.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade/direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTEM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Cartório de Registro de Imóveis de Resplendor

SELO DE CONSULTA: GVX88994  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7242.2974.1060.2157



Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por: Flávio Lúcio Lopes - Oficial

Emol.: R\$ 26,41 - TFJ: R\$ 9,33 - Valor final: R\$ 35,74 - ISS: R\$ 1,25

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CERTIDÃO - Certidão de Inteiro teor

CERTIFICO que a presente cópia foi extraída e confere com o original. Dou fé.

Resplendor/MG. 12/07/2023

Oficial do Registro,

Emol:R\$ 26,41 - Tx.Judic:R\$ 9,33 - Total:R\$ 35,74



Código de validação CRI-MG:

Assinado digitalmente as 12/07/2023 15:43:10

Consulte a autenticidade em <https://www.crimg.com.br/validacao-de-certidao/>